

OF. N.º 083/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 18 de Março de 2019.

Prezada Senhora,

Vimos através do presente, informar a V^a.Ex^a que na próxima quinta-feira, dia 21 do mês em curso, haverá uma reunião interna às 19h00 com os membros do Poder Executivo e da Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Andradas, onde serão discutidos e esclarecidos assuntos referentes ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2018, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas-SACMA, recursos financeiros no valor de R\$5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exma. Sra.,
Leila Cristina Cândido da Silva
Vereadora
Andradas-MG